

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 018

Garanhuns, 17 de maio de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR PRO TEMPORE

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR PRO TEMPORE

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

EDIÇÃO Nº 018, quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós- graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PROGEPE

EDIÇÃO Nº 018, quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página|3

		,		
SU	N	A	\mathbf{D}	M
.71	v	$\overline{}$	1	.,

REITORIA	
PROGEPE	5

EDIÇÃO Nº 018, quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página|4

REITORIA

Portaria nº 060/2023-REIT, de 15 de maio de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que versa na Decisão Nº. 093/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, bem como o DESPACHO Nº 49352 / 2022 - DAP-PROGEPE (11.01.37.05), resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 176/2022-REIT, de 17 de agosto de 2022, acrescentando os termos a seguir:

Onde se lê:

Conceder Horário Especial para servidor estudante, para a técnica-administrativa Suzane Duarte Souza Justo, Matrícula SIAPE N° 2072177, lotada no Hospital Veterinário Universitário (HVU/UFAPE), para compatibilização de jornada de trabalho com a realização de curso de graduação em Medicina Veterinária/UFAPE, conforme processo nº 23082.016357/2022-66, com fulcro no Art. 98, da Lei nº 8.112/1990."

<u>Leia-se</u>:

"Conceder Horário Especial para servidor estudante, no período de 27/07/2022 a 14/10/2022, para a técnica-administrativa **Suzane Duarte Souza Justo**, Matrícula SIAPE N° 2072177, lotada no Hospital Veterinário Universitário (HVU/UFAPE), para compatibilização de jornada de trabalho com a realização de curso de graduação em Medicina Veterinária/UFAPE, conforme processo n° 23082.016357/2022-66, com fulcro no Art. 98, da Lei n° 8.112/1990."

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore

Portaria nº 061/2023-REIT, de 17 de maio de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, de curta duração, no período de 30/05/2023 a 02/06/2023, do docente DANILO TEIXEIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 3002458, para participar do Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Zootecnia e da Reunião Nacional de Ensino de Zootecnia, dentro do 32º Congresso Brasileiro de Zootecnia, a realizar-se em Natal-RN. (Processo nº 23082.009707/2023-19)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore

Portaria nº 062/2023-REIT, de 17 de maio de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, de curta duração, no período de 31/05/2023 a 02/06/2023, da docente SAFIRA VALENÇA BISPO, Matrícula SIAPE nº 1797055, para participar do 32º Congresso Brasileiro de Zootecnia, a realizar-se em Natal-RN. (Processo nº 23082.007742/2023-01)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore

Portaria nº 063/2023-REIT, de 17 de maio de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o teor do processo nº 23082.006617/2023-76, bem como o que consta Oficio Nº 002 – Comissão de Processo Disciplinar Discente, resolve:

Art. 1º - Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente**, composta pelas servidoras JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 11551692, LEILA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1925116, e pelo discente JOSÉ VANDEILTON GONÇALO DA SILVA, CPF nº 117.***.***-57, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes no processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias e, caso não seja possível, deve solicitar emissão de nova Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore

EDIÇÃO Nº 018, quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página|5

PROGEPE

Portaria nº 043/2023 - PROGEPE, de 17 de maio de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000184/2023-45

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARILENE DA SILVA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2497252, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORD. CURSO BACHARELADO ENGA. ALIMENTOS (UORG 1382), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE